

**PORTARIA IPREMB Nº 288, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO A SERVIDORA, CLEUSA  
ANTONIA MEIRELES VARGAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 110, de 15 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Cleusa Antônia Meireles Vargas, inscrita no CPF sob nº 816.148.966-15, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0111409-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C3 30, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

Angel Jacó  
Faustino de Almeida  
Matr 35420497 - IPREMB  
Direção de Benefícios